



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de isentar o consumidor do pagamento da taxa de fornecimento de água através de caminhão pipa em caso de falta de água no bairro.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de isentar o consumidor do pagamento da taxa de fornecimento de água através de caminhão pipa em caso de falta de água no bairro.

JUSTIFICATIVA:

Indico ao Poder Executivo Municipal, tendo em vista a competencia privativa do Prefeito sobre a materia tributária, para que seja alterado o anexo I, do Decreto Municipal número 060 de 22 de julho de 2021, que passou a regulamentar a micromediação do consumo de água do Municipio de Barrinha - SP.

Isento o consumidor do pagamento da taxa de fornecimento de água através de caminhão pipa em caso de falta de água no bairro. Essa taixa não existia, o morador já está sofrendo com a falta de água, a taixa no momento tão difícil que o mundo está passando, não é viavel.

Por este motivo, estou aqui indicando ao Executivo esta proposta de novo projeto do Decreto supra, a qual requeiro seja lida em plenário.

Espera-se o acatamento desta importante indicação, pois o Decreto da forma como está, prevê a cobrança do caminhão pipa de todos os moradores mesmo em caso de falta de água, o que a meu ver não se mostra justo e razoável.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 25 de Outubro de 2021

Claúdio Dos Santos Da Conceição

Claúdio Santos Bolacha (PODEMOS) - Autor

Lida na sessão de 25/10/2021

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 25/10/2021

Ofício nº ____/____

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º
Secretário

Lincoln Petrus De Castro - Presidente